



4º Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2024

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

- | | | | |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **novembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/10/2024**:



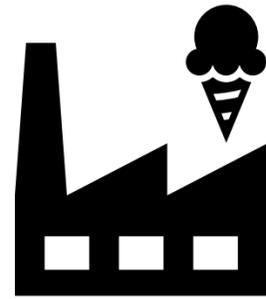
 O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

 **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.:** Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

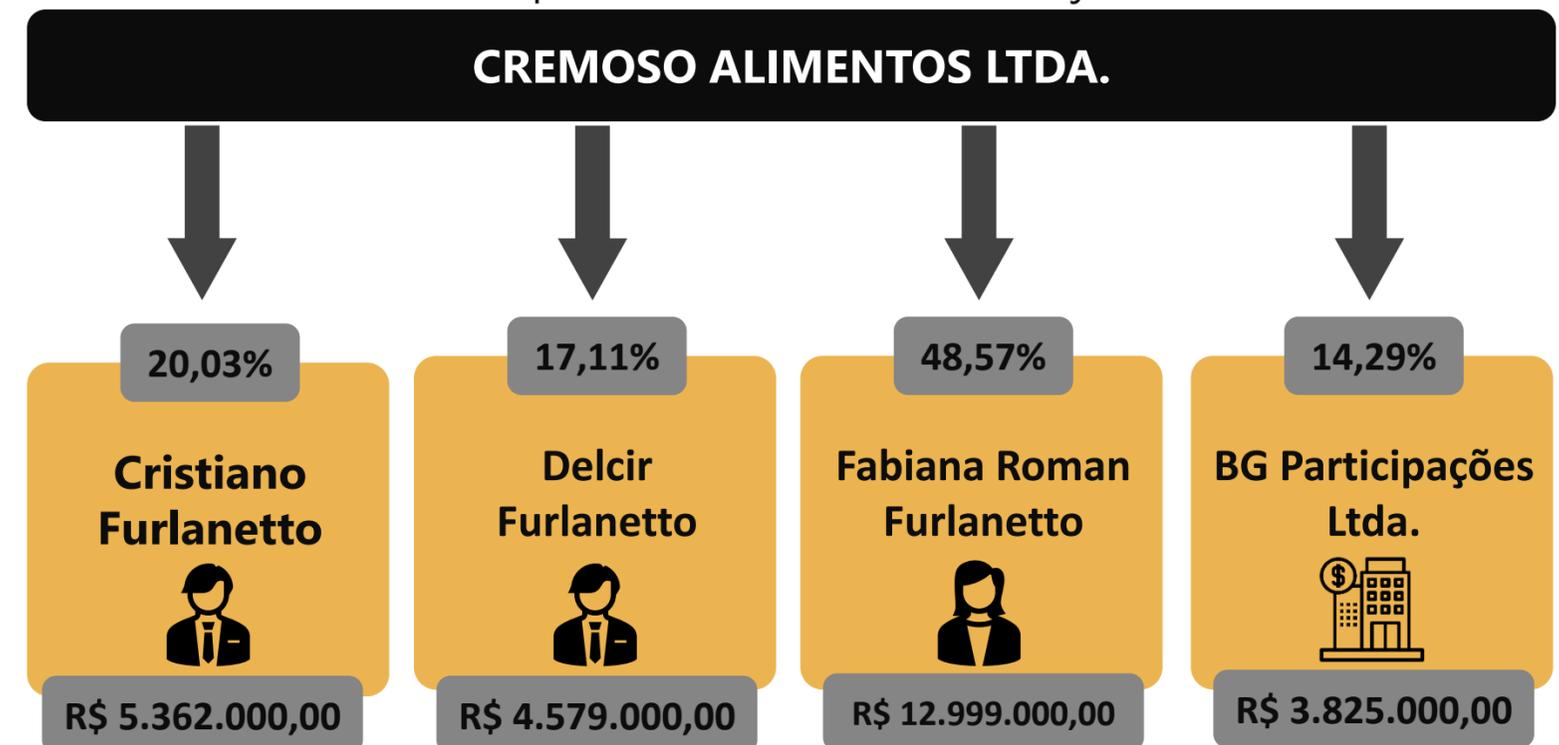
Descrição da empresa e quadro societário



- Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
- CNPJ:** 03.549.286/0001-57
- Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
- Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

1974



A **Creмосo Alimentos LTDA.** foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1996



Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade **Creмосo Alimentos LTDA.**, tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

2017



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma **filial no Mato Grosso do Sul/MS**, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2020



A crise provocada pela pandemia do **Covid-19** agravou significativamente os **problemas financeiros**. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma **operação deficitária**, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por **transferências de recursos da matriz para**

2023



Em agosto/2023, foi necessária a **venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS**, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de **100 antes da pandemia**, reduziu para **60**.

2024



O faturamento do grupo, que atingiu **R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020**, caiu para **R\$ 24 milhões em 2023**. A recuperanda enfrenta, atualmente, um **cenário de crise** caracterizado pela **redução das vendas e pelo aumento das dívidas**.

Agosto/2024



Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 21 de agosto de 2024.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.

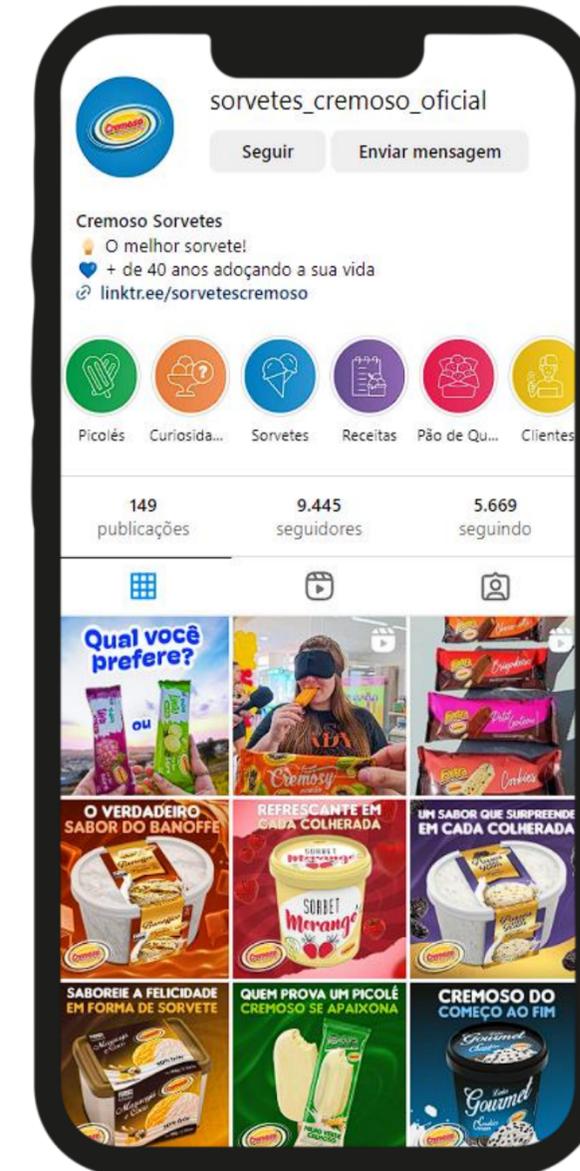
Site



Facebook



Instagram



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

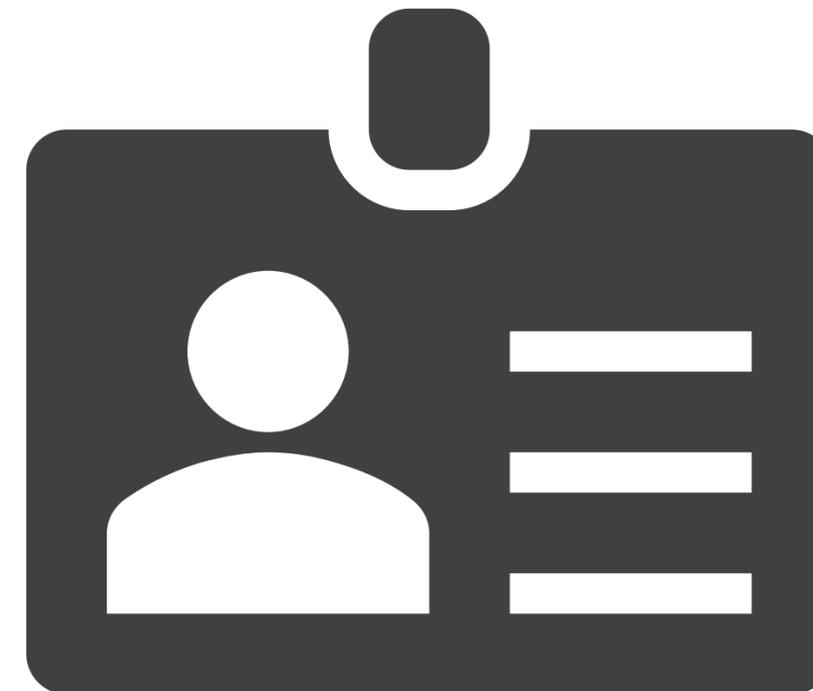
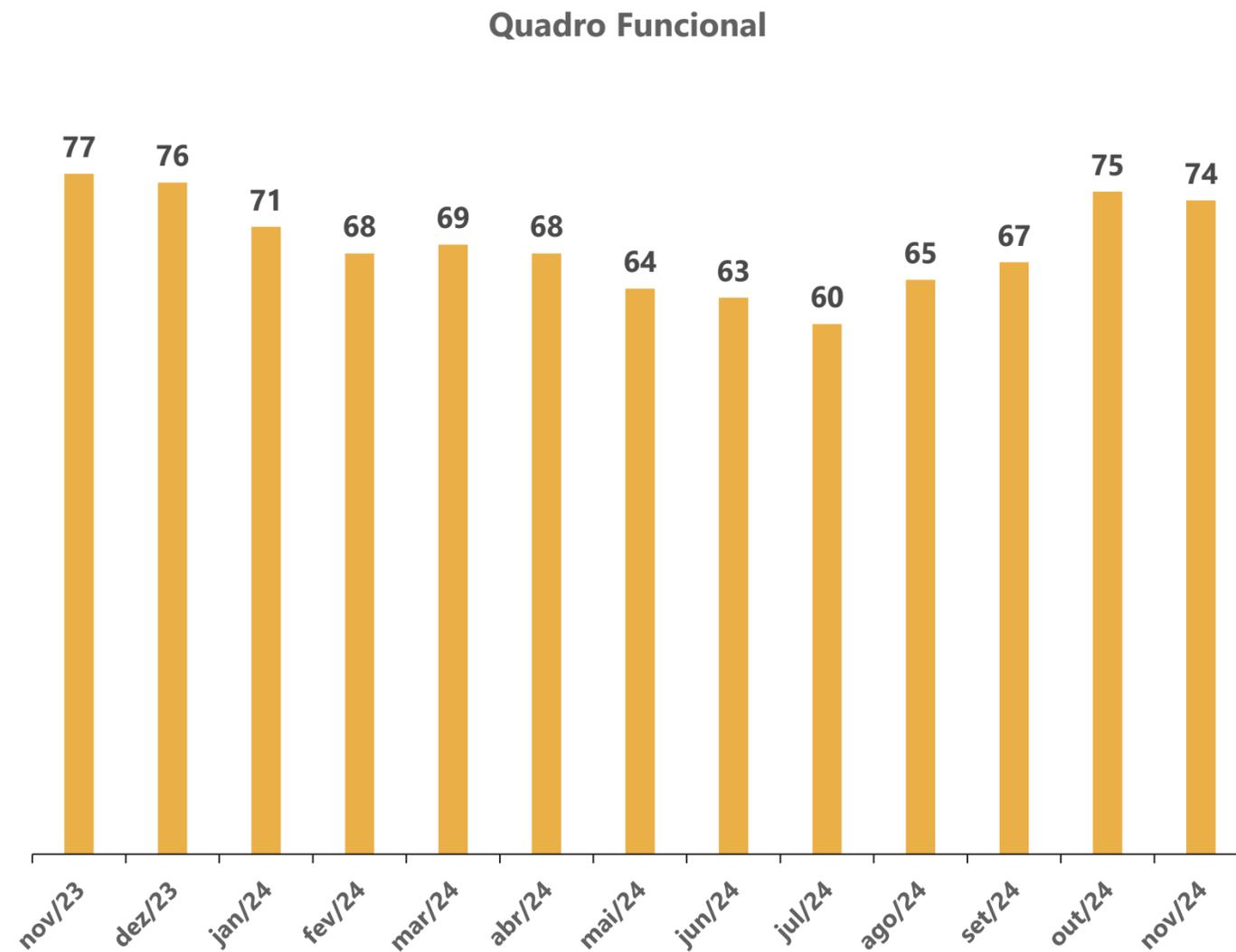
Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em novembro/2024, **74 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	36	R\$ 507.033,09
TOTAL		36	R\$ 507.033,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um **quadro resumo** relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando os balancetes dos meses de outubro e novembro/2024, foi possível identificar que os acréscimos das rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam às quantias de bens em comodato, consórcios e compras de maquinários. Além disso, houve a contabilização das depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC - COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE SICOOB CREDIMOC SC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTAÇÃO 8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTAÇÃO 17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o relatório do Sistema e-CAC, extraído pelos representantes da Recuperanda em 18 de novembro de 2024, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 176.965,20. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela Recuperanda, apurou-se um saldo tributário total de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

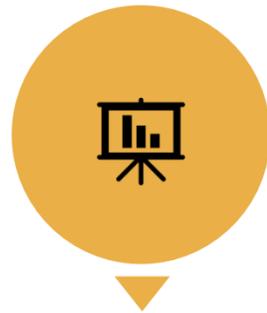
Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, no dia 13 de fevereiro de 2025, foi realizada uma consulta no **site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em **Dívida Ativa** somaram a quantia total de R\$ 1.106.854,51.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **novembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **outubro e novembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	nov/2024	AV	AH	out/2024
Ativo Circulante	11.741.400	42%	-4%	12.265.858
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.778.005	6%	11%	1.597.145
Clientes	5.210.061	19%	26%	4.142.684
Adiantamentos	337.127	1%	35%	250.095
Impostos a Recuperar	31.509	0%	-86%	226.704
Estoques	4.239.227	15%	-28%	5.902.988
Despesas Antecipadas	20.470	0%	-4%	21.241
Títulos a Receber	125.000	0%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	14.691.635	53%	0%	14.680.543
Realizável a Longo Prazo	99.758	0%	0%	99.758
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	14.367.231	52%	0%	14.356.139
ICMS - Ativo Imobilizado	- 24.871	0%	0%	- 24.871
Ativo Compensatório	1.455.887	5%	0%	1.454.370
Depósitos Judiciais	1.455.887	5%	0%	1.454.370
Total do Ativo	27.888.922	100%	-2%	28.400.771

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.

Entre os meses de outubro e novembro/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora diminuiu 2%: R\$ 511 mil reais. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se à queda de 86% no saldo de **Impostos a Recuperar**, o qual referiu-se, essencialmente, aos valores de PIS/COFINS.

Em novembro/2024, a rubrica de **Disponibilidades** apresentou saldo 11% superior ao resultado do mês imediatamente anterior; tal variação vinculou-se, predominante, aos valores em *caixa* (dinheiro em espécie) e também às quantias em *bancos* (Banco Daycoval e Banco Sicoob).

Destaca-se que, durante o período analisado, o saldo da conta **Clientes** cresceu, aproximadamente, R\$ 1 milhão. O acréscimo de 26% referiu-se a duplicatas a receber. Ainda, houve o incremento de 35% em **Adiantamentos**. O saldo de tal conta está composto por valores de antecipações junto a terceiros.

A rubrica **Estoques** apresentou saldo, em novembro/2024, 28% inferior ao resultado de outubro/2024. Com base no balancete do referido mês, nota-se que a oscilação referiu-se, principalmente, ao montante de matéria-prima.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a única oscilação registrada no período referiu-se ao Imobilizado.

No que tange aos valores do **Ativo Imobilizado**, destaca-se que, nos balancetes dos meses de setembro e outubro/2024, a Administração Judicial observou a contabilização de reduções nas rubricas de *Máquinas, Aparelhos e Equipamentos*. Após contato com os representantes da Recuperanda a fim de compreender as movimentações registradas, foi informado, via e-mail, que houve a venda de "sucatas" no período, correspondendo a três *freezers* que não apresentavam mais soluções de reforma e estavam apenas ocupando espaço na área fabril. Ainda, foi comunicado que os recursos provenientes da venda foram alocados no caixa da Empresa. As notas fiscais das vendas das sucatas foram enviadas a esta Equipe Técnica e somaram o montante total de R\$ 5.500,00.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **outubro e novembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	nov/2024	AV	AH	out/2024
Passivo Circulante	16.698.830	60%	9%	15.293.940
Instituições Financeiras	2.368.457	8%	6%	2.238.014
Fornecedores	4.497.973	16%	5%	4.296.722
Obrigações Tributárias	3.688.831	13%	38%	2.668.105
Obrigações Trabalhistas	600.988	2%	1%	597.287
Outras Obrigações	5.542.581	20%	1%	5.493.812
Passivo Não Circulante	16.281.444	58%	-6%	17.297.085
Instituições Financeiras	12.595.174	45%	-2%	12.831.316
Obrigações Tributárias	3.314.269	12%	-20%	4.126.770
Sócios e Diretores	372.000	1%	10%	339.000
Passivo Compensatório	1.455.887	5%	0%	1.454.370
Demonstrações Diversas	1.455.887	5%	0%	1.454.370
Patrimônio Líquido	(6.569.207)	-24%	0%	(6.569.207)
Capital Social	26.765.000	96%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(33.334.207)	-120%	0%	(33.334.207)
Reservas de Lucros	0	0%	0%	0
Passivo e Patrimônio Líquido	27.866.953	100%	1%	27.476.189

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente destaca-se o aumento de apenas 1% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de outubro e novembro/2024. A oscilação decorreu, principalmente, do grupo de contas do **Passivo Circulante**.

Em novembro/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido e do Passivo Compensatório), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 45% do passivo: R\$ 14,9 milhões. Enquanto no **Passivo Circulante** houve aumento de 6%, os saldos de nível não circulante reduziram 2% no período.

Durante o período analisado, o saldo de **Fornecedores** apresentou aumento de 6%.

Nota-se o acréscimo de 1% no saldo das **Obrigações Trabalhistas**, enquanto que as **Obrigações Tributárias** registraram incremento de 38% no período. Os débitos tributários registrados no **Passivo Não Circulante** reduziram na ordem de 20%.

O saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, em novembro/2024, foi composto por valores de adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar, além de valores de contas correntes (Bradesco, Sicoob e Sicredi).

Ainda, cumpre destacar o acréscimo de 10% no montante contabilizado como **Sócios e Diretores** no **Passivo Não Circulante**. Com base no balancete de outubro/2024, a variação decorreu, principalmente, dos valores contabilizados no nome do Sr. Cristiano Furlaneto.

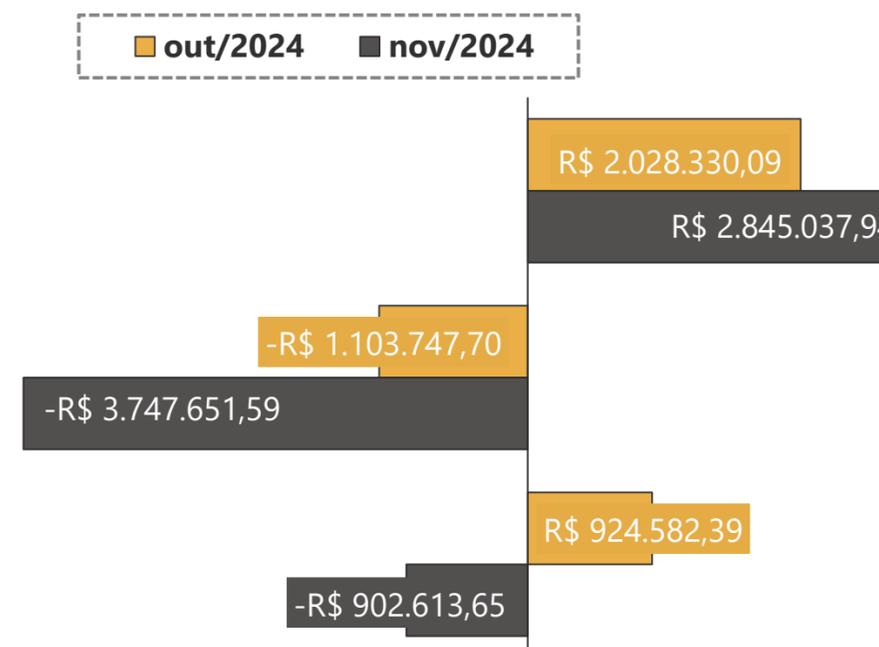
Destaca-se que a rubrica de **Reserva de Lucros** apresentou saldo somente em junho/2024.

Por fim, é importante destacar que, tanto em outubro quanto em novembro/2024, o **Prejuízo Acumulado** alcançou o montante de R\$ 33,3 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2024	AH	out/2024	
(+) Receita Bruta de Vendas	3.990.097	41%	2.827.968	
(-) Deduções da Receita	(1.145.059)	43%	(799.638)	
(=) Receita Líquida	2.845.038	40%	2.028.330	Receita Líquida
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.882.688)	746%	(340.595)	
(-) Despesas Operacionais	(751.163)	12%	(671.727)	Custos e Despesas
(+) Outras receitas e despesas	(3.921)	-259%	2.462	
(=) Resultado Operacional	(792.735)	-178%	1.018.471	
(+/-) Resultado Financeiro	(109.879)	17%	(93.888)	Resultado
(=) Resultado do Exercício	(902.614)	-198%	924.582	



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre **outubro e novembro de 2024 (resultados mensais)**.

Primeiramente, nota-se que, durante o exercício social de 2024, o maior **faturamento** foi obtido em novembro/2024: R\$ 3,9 milhões. Quando comparadas as receitas auferidas em outubro e novembro/2024, houve incremento de 41%.

Por outro lado, a Devedora apresentou uma expressiva oscilação nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, durante o período analisado: incremento de 746%. Quando da análise do balancete de novembro/2024, constatou-se que tal oscilação referiu-se aos valores de estoques de produtos acabados (valores iniciais).

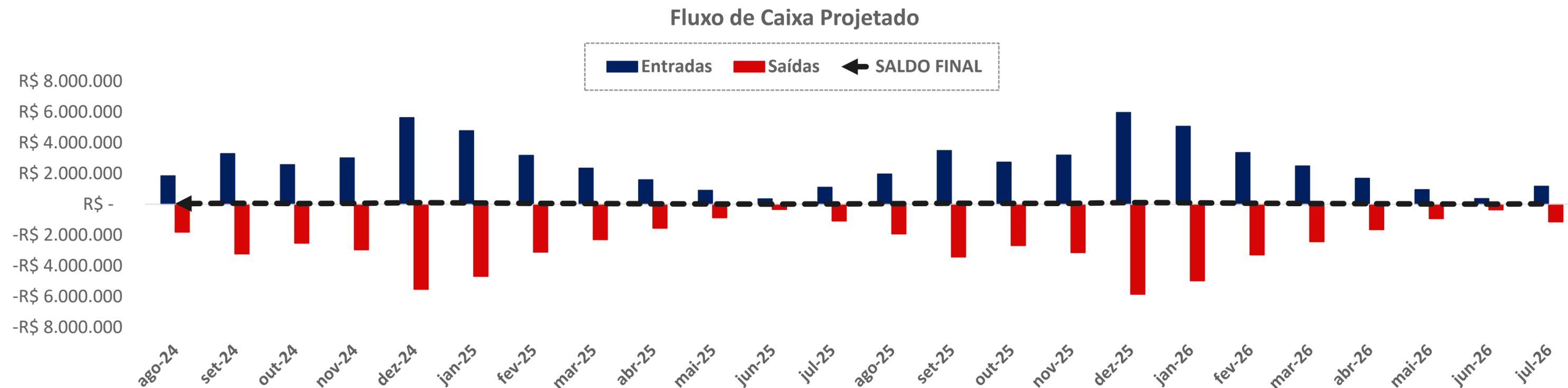
Em novembro/2024, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 132% da **Receita Líquida** auferida.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou recorrentes **Prejuízos Contábeis**. Vale destacar que, ao final dos exercícios sociais de 2020, 2021, 2022 e 2023, houve a contabilização apenas de resultados negativos (prejuízos). No que tange ao período de janeiro a novembro/2024, foi contabilizado um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 4,6 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 31/10/2024 (Evento 149 - DOCUMENTACAO2).

Classe	Descrição	Deságio	Correção Monetária	Carência	Forma de Pagamento
Classe I – Trabalhistas	Limite de 150 salários-mínimos. Obs: o saldo excedente será adimplido conforme as condições da Classe III (quirografários).	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	Não há	Em até 12 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
Classe II	Credores com Garantia Real	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	36 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III	Credores Quirografários				
Classe IV	Credores ME/EPP				

Importante ressaltar que os credores deverão informar as suas respectivas contas bancárias para recebimento do seu crédito mediante o peticionamento nos autos da Recuperação Judicial ou mediante envio dos dados com a devida identificação por e-mail (credores@cremoso.com.br).

No caso de os dados não serem informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, aplicado os termos deste Plano, será depositado nos autos da Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **novembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 17 de fevereiro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Interior da sede



02. Interior da sede



03. Interior da sede



04. Interior da sede



05. Setor Administrativo



06. Expedição



07. Operação



08. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br